

Porto Alegre, 6 de setembro de 2021.

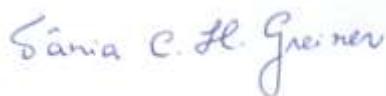
**Orientação Técnica IGAM nº 22.885/2021.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 52, de 2 de setembro de 2021, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no orçamento vigente.

II. Sugere-se que no art. 2º do Projeto de Lei, seja alterada a redação para: "...recurso ao Crédito Especial, o excesso de arrecadação da fonte de recursos...", de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964. *Esta alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar.*

III. Concluindo, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 52, de 2 de setembro 2021, ficando a sugestão de alteração da redação do art. 2º do Projeto de Lei. (*lembrando que poderá ser através de emenda parlamentar*).

O IGAM permanece à disposição.



**Tânia Cristine Henn Greiner**  
**Contadora, CRC/RS 53.465**  
*Consultora do IGAM*